

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O
TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E
RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

***REQUERIMENTO No , DE 2012
(DO Sr. ARNALDO JORDY)***

Requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de diligência no Estado de São Paulo, com a realização de oitivas e audiências públicas, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo,a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as muitas situações de tráfico humano no Estado de São Paulo, destacamos a ação desenvolvida pelo Movimento Contra o Tráfico de Pessoas – MCTP, constituída por cem entidades da sociedade civil, que protocolou, no dia 25 de maio do corrente, denúncia na Organização dos Estados Americanos – OEA, onde relata a falta de assistência às vítimas do tráfico de pessoas no Estado de São Paulo. O ponto mais destacado na denúncia é o fim do plantão exclusivo de recebimento de denúncias que foi substituído pelo sistema 181 que recebe denúncias anônimas sobre todo o tipo de crime contra pessoas.

Outro problema a ser destacado é a ação de criminosos que retiram pessoas pelos aeroportos da cidade de São Paulo e de outras grandes cidades do Estado.

Conforme dados do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes foram detectadas 241 rotas de tráfico de pessoas no país. A informação consta da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, do total de 110 que estão relacionados como

tráfico interno, intermunicipal e interestadual o Estado de São Paulo consta com 20 rotas.

O Conselho Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo iniciou diligências e detectou situações degradantes envolvendo trabalhadores migrantes e o desrespeito aos direitos humanos das pessoas.

É importante que os membros da CPI possam tomar conhecimento “*in loco*” da realidade local, para tanto solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA